



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 414/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano, nos termos do Edital publicado no DEJEAL de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para Secretaria de Tecnologia da Informação para os procedimentos de preparação das urna eletrônicas;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução TRE/AL nº 16.254/2022 e a Resolução nº 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a execução de serviço extraordinário, para os servidores lotados na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, devidamente indicados por meio de processos administrativos, no período destinado ao procedimento de preparação das urnas eletrônicas, no limite de 10 (dez) horas nos sábados, domingos e feriados, e 2 (duas) horas em dias úteis, que serão remuneradas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Os registros no Sistema Frequência Nacional serão efetuados de acordo com a escala elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, devendo qualquer alteração ser informada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE